

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 FIRMADO COM A EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Senhor João Luiz Demantova**, já qualificado, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob o nº 83.256.172/0001-58, com sede à Rua Santos saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.070-101, neste ato representada pelo Senhor **Adão dos Santos**, já qualificado, doravante denominada de **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que o Quinto Termo Aditivo ao Convênio 2019TR001326 para execução das ações do Projeto Recuperar teve sua vigência prorrogada até o dia 21 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** que a empresa contratada vem executando os serviços liberados de forma satisfatória.

**CONSIDERANDO** que a contratação foi realizada para o serviço de supervisão de subsídios à fiscalização de serviços de conservação e manutenção rotineira das rodovias estaduais, localizadas na área territorial do CIM-AMFRI.

**CONSIDERANDO** o interesse das partes em promover a eventual adequação e o incremento das quantidades dos serviços contratados de acordo com levantamento em execução, diante da necessidade de supervisão a serviços de medição.

**RESOLVEM**, as **PARTES**, aditar o presente **CONTRATO**, conforme autorizado na **CLÁUSULA SEGUNDA** e no Art. 56, II. “b”, da Lei nº 8.666/93, de modo a incremento das quantidades dos serviços contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este **QUARTO TERMO ADITIVO** tem por objeto:

**1.1** Modificação do regime de execução do serviço e sua forma de fornecimento, em face de verificação técnica da necessidade de readequação dos termos contratuais originários, conforme tabela de readequação financeira constante ao presente contrato; e

**1.2** Prorrogar os prazos de vigência e de execução do **CONTRATO Nº 05/2020**, cujo objeto é a prestação dos serviços de supervisão e de subsídios à fiscalização de serviços de conservação e manutenção rotineira das rodovias estaduais, localizadas na área territorial do CIM-AMFRI, até **15/12/2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Fica readequado a quantidade dos serviços de supervisão e de subsídios à fiscalização de serviços de conservação e manutenção rotineira das rodovias estaduais, localizadas na área territorial do CIM-AMFRI, conforme abaixo:

LIMPEZA E MANUTENÇÃO							
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO			VALORES CONTRATADOS			PLANILHA REALOCADA	
RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)
A101C	PAULO STUART WRIGHT	Penha	9,20	137,26	1.262,77	9,20	1.262,77
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD	Penha	15,60	137,26	2.141,22	23,40	3.211,82
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	28,00	137,26	3.843,21	42,00	5.764,81
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	32,80	137,26	4.502,04	49,20	6.753,07
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	1,60	137,26	219,61	0,00	0,00
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	9,40	137,26	1.290,22	14,10	1.935,33
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	41,80	137,26	5.737,36	62,70	8.606,04
<b>Total do Serviço</b>			<b>138,40</b>		<b>18.996,43</b>	<b>200,60</b>	<b>27.533,84</b>
SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO			VALORES CONTRATADOS			PLANILHA REALOCADA	
RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)
A101C	PAULO STUART WRIGHT	Penha	9,20	137,26	1.262,77	9,20	1.262,77
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD	Penha	15,60	137,26	2.141,22	23,40	3.211,82
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	28,00	137,26	3.843,21	42,00	5.764,81
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	32,80	137,26	4.502,04	49,20	6.753,07
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	1,60	137,26	219,61	0,00	0,00
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	9,40	137,26	1.290,22	9,40	1.290,22
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	41,80	137,26	5.737,36	62,70	8.606,04
<b>Total do Serviço</b>			<b>138,40</b>		<b>18.996,43</b>	<b>195,90</b>	<b>26.888,73</b>

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO			VALORES CONTRATADOS			PLANILHA REALOCADA	
RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)

RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)
A101C	PAULO STUART WRIGHT	Penha	4,60	274,51	1.262,77	4,60	1.262,77
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD	Penha	7,80	274,51	2.141,22	7,80	2.141,22
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	14,00	274,51	3.843,21	14,00	3.843,21
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	16,40	274,51	4.502,04	32,80	9.004,09
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	0,80	274,51	219,61	0,00	0,00
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	4,70	274,51	1.290,22	0,00	0,00
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	20,90	274,51	5.737,36	20,90	5.737,36
<b>Total do Serviço</b>			<b>69,20</b>		<b>18.996,43</b>	<b>80,10</b>	<b>21.988,64</b>

PAVIMENTAÇÃO E MATERIAIS ASFÁLTICOS							
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO			VALORES CONTRATADOS			PLANILHA REALOCADA	
RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)
A101C	PAULO STUART WRIGHT	Penha	4,60	274,60	1.263,15	0,00	0,00
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD	Penha	7,80	274,60	2.141,86	0,00	0,00
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	14,00	274,60	3.844,36	0,00	0,00
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	16,40	274,60	4.503,39	0,00	0,00
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	0,80	274,60	219,68	0,00	0,00
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	4,70	274,60	1.290,61	0,00	0,00
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	20,90	274,60	5.739,08	0,00	0,00
<b>Total do Serviço</b>			<b>69,20</b>		<b>19.002,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO			VALORES CONTRATADOS			PLANILHA REALOCADA	
RODOVIA/ ACESSO	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	Quantidade (Km)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (Km)	Valor Total (R\$)
A101C	PAULO STUART WRIGHT	Penha	4,60	274,60	1.263,15	4,60	1.263,15
A101D	JOÃO BATISTA SÉRGIO MURAD	Penha	7,80	274,60	2.141,86	7,80	2.141,86
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Navegantes	14,00	274,60	3.844,36	1,57	432,35
SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	16,40	274,60	4.503,39	16,40	4.503,39

SC-414	LEONARDO MARTENDAL	Luiz Alves	0,80	274,60	219,68	0,80	219,68
SC-412	JORGE LACERDA	Itajaí	4,70	274,60	1.290,61	4,70	1.290,61
SC-486	ANTÔNIO HEIL	Itajaí	20,90	274,60	5.739,08	20,90	5.739,08
<b>Total do Serviço</b>			<b>69,20</b>		<b>19.002,13</b>	<b>56,77</b>	<b>15.590,12</b>
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>113.989,98</b>		<b>113.989,98</b>	

2.2 Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** item 2.1 do **CONTRATO** até **15/12/2021**, sendo possível a prorrogação por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e sejam observados os requisitos do subitem 2.1 da cláusula citada.

2.3 Fica prorrogado o prazo de execução previsto no subitem 2.2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO** até **15/12/2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As alterações promovidas por meio deste **QUARTO TERMO ADITIVO** não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no **CONTRATO**.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante 02 (duas) testemunhas.

Itajaí (SC), 08 de novembro de 2021.

---

**João Luiz Demantova**  
**Diretor Executivo do CIM-AMFRI**

---

**Adão dos Santos**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Jean Carlos Coelho  
 RG: 397.267-3/SSP-SC

---

Nome: Iassana Cesco Rebelo  
 RG: 4.785.800/SC